



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

RESOLUÇÃO Nº 40/CONSCCL/UFFS/2023

Constitui a Comissão Eleitoral Local para escolha dos representantes do *Campus* Cerro Largo no CONSUNI, para o mandato: setembro de 2023 a agosto de 2025.

O Conselho de *Campus* Cerro Largo - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 16/CONSUNI/UFFS/2012 (alterada pela Resolução Nº 18/CONSUNI/UFFS/2015 e pela RESOLUÇÃO Nº 73/CONSUNI/UFFS/2021), em especial o Art. 6º e seu §3º,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral Local (CEL) para conduzir os trabalhos de escolha dos membros titulares e suplentes do *Campus* Cerro Largo no Conselho Universitário (CONSUNI), para cumprimento do mandato: setembro de 2023 a agosto de 2025, composta pelos seguintes integrantes:

I - Representantes Docentes:

Titular: MARLEI VEIGA DOS SANTOS, SIAPE 1002318;

Suplente: TIAGO VECCHI RICCI, SIAPE 2279350;

II - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação:

Titular: SHEILA MARIA DE OLIVEIRA, SIAPE 1779584;

Suplente: NEIDES MARSANE JOHN BOLZAN, SIAPE 1940138;

III - Representantes Discentes:

Titular: JEAN CARLOS ARAÚJO, Matrícula 2114500004;

Suplente: GABRIEL MATEUS MARMITT, Matrícula 2314500049.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Prof. Diego Manenti, 4ª Sessão Ordinária de 2023, em Cerro Largo/RS,
4 de maio de 2023.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus*



Emitido em 04/05/2023

RESOLUÇÃO Nº 40/2023 - CONSC - CL (10.38.03)

(Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

(Assinado digitalmente em 09/05/2023 12:20)

BRUNO MUNCHEN WENZEL

DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO

CCL (10.38)

Matrícula: ###702#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **40**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/05/2023** e o código de verificação: **da5d863c0d**